

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2020 | Edição: 145 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 28 DE JULHO DE 2020

Valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol, para inscrição de reprodutores em Centros de Coleta e Processamento de Sêmen - CCPS.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto n.º 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Instrução Normativa n.º 13, de 03 de março de 2020; e o que consta do processo n.º 21000.043716/2020-23, resolve:

Art. 1º Publicar os valores mínimos dos índices ou características apresentados pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol, para a avaliação zoogenética, requisito necessário para a inscrição de reprodutores em Centros de Coleta e Processamento de Sêmen - CCPS, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando promover ganhos genéticos aos rebanhos nacionais, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ANEXO

Índices e características apresentadas pela Associação Brasileira de Criadores de Bovinos Senepol (ABCB Senepol)

Raça Senepol:

1. Ser portador de Registro Genealógico Definitivo - RGD na categoria PO (Puro de origem);

2. Apresentar interpretação genômica para as características DM - Dupla Musculatura e S - Slick, devendo ser fator excludente os animais portadores dos genes homozigotos indesejáveis para as respectivas características, ou seja, portadores DMDM (homozigoto para Dupla Musculatura) e ss (homozigoto com ausência do gene Slick). Os animais heterozigotos (DMDM ou ss) poderão ser aceitos, devendo constar nos dados do Touro as devidas informações genômicas;

3. E atender pelo menos um dos seguintes critérios:

a) ter classificação final ELITE em Provas de Ganho de Peso - PGP canceladas pela ABCB Senepol, e idade inferior a 3 (três) anos; ou

b) possuir IQG (Índice de Qualificação Genética) superior a TOP 40% no Sumário Oficial da Raça Senepol - PMGS/EMBRAPA/GENEPLUS no presente ano.

A utilização de informações de Atestados de CDP (controle de desenvolvimento ponderal) não serão mais utilizadas como critério para inscrição de touros em centrais de coleta e processamento para comercialização de sêmen.

Os referidos valores aprovados em reunião do CDT - Conselho Deliberativo Técnico da ABCB Senepol em 27/05/2020 visando intensificar, de modo gradativo e progressivo, o melhoramento genético da raça Senepol.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.